



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração no Estado de Roraima
Divisão de Recursos Logísticos
Gestão de Contratos

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/04/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09/2023 DO CONTRATO GRA/RR Nº 012/2014 FIRMADO DE ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE RORAIMA - MGI-SRA/RR, E A EMPRESA BV NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A União por intermédio da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Roraima - MGI-SRA/RR, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 214 – Centro, CEP: 69.301-320, na cidade de Boa Vista/RR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.489.828/0088-06, neste ato representada pelo Superintendente Substituto Eventual, TERNILSON DE SOUZA SANTOS, designado pela Portaria SGC/ME Nº 2.993, de 06 de abril de 2023, publicada no DOU de 10 de abril de 2023, portador da matrícula funcional nº **7130**, e pela Portaria nº 13.578, de 03 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 18 de junho de 2020, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa BV NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.572.525/0001-18, sediada na Rua Antônio Augusto Martins, 119 – Sala A – Bairro São Francisco – CEP 69.305-270 – Boa Vista/RR, neste representada por CARMI MARIA DA SILVA COSTA, Sócia Administradora, e do CPF nº. ***.662.692-**, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 16419.001299/2013-71, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Apostilamento ao Contrato nº 012/2014, decorrente da Dispensa de Licitação SAMF/RR nº 016/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por objeto a retificação do **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 07/2023**.

Onde se lê: Termo de Apostilamento nº 07/2023 do Contrato GRA/RR nº 012/2023 firmado de entre a União, por Intermédio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a Gerência Regional de Administração no Estado de Roraima - GRA/RR E A Empresa BV NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Leia-se: Termo de Apostilamento nº 07/2023 do Contrato GRA/RR nº 012/2014 firmado de entre a União, por Intermédio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a Gerência Regional de Administração no Estado de Roraima - GRA/RR E A Empresa BV NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

2 CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

3 CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Boa Vista/RR, 18 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente
TERNILSON DE SOUZA SANTOS
Superintendente Substituto Eventual
SRA-RR



Documento assinado eletronicamente por **Ternilson de Souza Santos, Gerente Regional de Administração Substituto(a)**, em 18/04/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33181461** e o código CRC **14F9ACE9**.